



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 370/2021 GP/PMSSBV.

SSBV em, 17 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento médico.

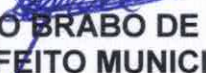
RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 30 (trinta) dias**, por atender as exigências do Artigo 213 e 214 da Lei n.º102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista c/c a Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, para os servidores Municipais, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a contar de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2021.

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	AMELIA SENA DO NASCIMENTO	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO
02	CLÁUDIA CRISTINA DE SENA GOMES	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO
03	MARIA DAS GRAÇAS PORTILHO SANTANA	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO
04	MARIA DAS NEVES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO
05	DIONILA SOUZA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO
06	BENEDITO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO
07	MARIA ELOIZA MONTEIRO CARNEIRO	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 17/02/2021